



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 18

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe confere o Art. 32, do Regimento Interno e na forma da resolução do Conselho Deliberativo em sessão do dia 1º de julho de 1960,

RESOLVE aprovar a indicação do servidor da Secretaria Executiva Osmário Alifait Lacet para exercer as funções de Secretário do Conselho Deliberativo da SUDENE.

Recife, 2 de julho de 1960

Celso Furtado
Superintendente